

**PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE
BOM JESUS DO OESTE/SC
2016 - 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

Airton Antonio Reinehr
PREFEITO MUNICIPAL

Elton Henrique da Silva
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Elisandra Ceschini Senhor
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Celinete Klein Dickel
DIRETORA DE CULTURA

Equipe Catavento Produção Cultural
DIREÇÃO TÉCNICA

**COMITÊ GESTOR DE ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

TITULARES

Elisandra Ceschini Senhor
Celinete Klein Dickel
Silene Selig Reinehr
Walter Naujorks
Celio Zazzioni
Lovani Ceschini
Rodrigo Dal'Agnol
Eliane da Silva
Claci Walker
Catarina Jionkoski

SUPLENTE

Fabiane Ames Morandini
Mariliva Ames Aiolfi
Loreni Salete Diel
Julio Sandmann
Roseli Jandt
Ivanete Fuzinato
Diefer Picoli
Maria de Lourdes V. M. de Souza
Valter Ambrósio
Navilio Cherizoli



PROPOSTAS

“A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem”. (Oscar Niemeyer)

Caracterizado como um instrumento de fortalecimento da cultura regional e da cultura brasileira, o Plano Municipal de Cultura de Bom Jesus do Oeste, alinhado a política nacional de cultura, expressa uma visão de futuro que se deseja alcançar, partindo dos sonhos da comunidade local e caminhando para sua concretização no período de 2016 a 2026.

Para tanto são apresentadas a seguir 10 propostas que pretendem impulsionar o campo da cultura e fortalecer a identificação deste setor, tanto no município como na região, como propulsor do desenvolvimento cidadão, social e econômico. As propostas e ações aqui elaboradas partem do relatório dos encontros setoriais, formulado pelo Comitê Gestor do PMC com intensa participação da sociedade.

PROPOSTA 01

Contribui com as METAS 02 e 49 do Plano Nacional de Cultura.

Efetivar a implementação do Sistema Municipal de Cultura de Bom Jesus do Oeste, como norteador da política pública de cultura do município.

AÇÕES: garantir a execução da lei do SMC de Bom Jesus do Oeste atualizando periodicamente; garantir a participação da comunidade na formulação de políticas públicas de cultura; viabilizar a execução das metas do PMC; priorizar a participação democrática do Conselho Municipal de Política Cultural na efetivação do SMC e na execução das metas do PMC; viabilizar a participação social em fóruns, reuniões e conferências; articular a realização de conferências de cultura em acordo com o calendário das conferências nacionais e estaduais; articular as políticas públicas de cultura de forma transversal com outras áreas; mapear informações atualizadas sobre a área da cultura; manter base de dados atualizada que identifique os grupos, agentes e produtores culturais; regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 2016.



PROPOSTA 02

Contribui com a meta 29 do Plano Nacional de Cultura.

Realizar projetos e ações que garantam a acessibilidade e inclusão para deficientes e portadores de necessidades especiais.

AÇÕES: possibilitar que as pessoas com deficiência e necessidades especiais possam ter acesso aos espaços culturais, seus acervos e atividades; adaptar instalações e equipamentos para acesso e uso desses públicos; ofertar bens e atividades culturais em formatos acessíveis; garantir infraestrutura, arquitetura, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados para o contato e fruição cultural do público, garantindo a especificidade de pessoas com deficiência e necessidades especiais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2017 a 2026

PROPOSTA 03

Fomentar os equipamentos e iniciativas culturais locais ampliando o acesso à cultura.

AÇÕES: manter e ampliar recursos para realização das iniciativas e oficinas culturais existentes no município; garantir a população oficinas culturais e artísticas gratuitas; aplicar recursos na modernização dos equipamentos culturais municipais; garantir equipamentos, instrumentos, figurinos, uniformes e materiais para desenvolver as oficinas culturais (música, teatro, dança, artes); viabilizar atendimento ao público nos equipamentos culturais públicos; incentivar os grupos e organizações culturais locais; realizar parcerias para manter as iniciativas culturais locais; viabilizar a realização de editais que descentralizem os recursos públicos; viabilizar recursos para realização de eventos que possibilitem a população o acesso à cultura; fomentar por meio de seleção e editais públicos, as iniciativas e projetos culturais dos grupos organizados do município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2016 a 2026.

PROPOSTA 04



Contribui com as metas 18, 35 e 36 do Plano Nacional de Cultura.

Promover atividades de formação e capacitação para produtores e agentes culturais do município.

AÇÕES: desenvolver capacitações que fortaleçam as produções culturais e sua sustentabilidade; capacitar os agentes e produtores culturais do município para elaborar projetos; estimular o surgimento de novos projetos culturais; viabilizar cursos e oficinas de capacitação para os grupos culturais organizados do município; oportunizar a qualificação dos profissionais da cultura; promover oficinas de capacitação na área de captação de recursos e gestão de projetos culturais; possibilitar a crianças e jovens acesso a atividades de formação cultural.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 2019.

PROPOSTA 05

Contribui com a meta 31 do Plano Nacional de Cultura.

Adquirir e ou adequar espaço físico que garanta a realização de atividades e eventos socioculturais.

AÇÕES: viabilizar e/ou captar recursos para construção, reforma ou aquisição de espaço físico para as produções culturais no município; viabilizar espaço físico multiuso que possibilite a realização de atividades de dança, música, patinação, artesanato entre outros; garantir a estruturação de equipamento sociocultural com espaço amplo para atividades e eventos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 2025.

PROPOSTA 06

Contribui com as metas 04, 05 e 10 do Plano Nacional de Cultura.

Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio cultural do município e da região.

AÇÕES: realizar projetos de pesquisa e registro do patrimônio cultural local



e regional; promover a salvaguarda do patrimônio cultural em parceria com escolas e outras instituições públicas e privadas; preservar a cultura, as memórias, os acervos, a arquitetura e os espaços culturais locais; estabelecer instrumentos legais que protejam e registrem o patrimônio cultural local, por meio de inventários e outras formas de acautelamento; realizar parcerias e captar recursos para preservação do patrimônio cultural; promover a culinária, o artesanato, as práticas, festas, e celebrações que representam patrimônio cultural material e imaterial, registrando, preservando e difundindo suas práticas; identificar produtores e mestres da cultura popular local; viabilizar o registro de saberes e fazeres dos mestres da cultura popular; realizar parceria com escolas, museus e a comunidade local para transmitir os conhecimentos dos mestres e partilhar experiências; produzir mostras, documentários, exposições, feiras e cartilhas para valorização dos produtos e saberes dos mestres.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 2017.

PROPOSTA 07

Contribui com as metas 04, 05 e 10 do Plano Nacional de Cultura.

Valorizar a cultura popular expressa nos produtos culturais, festas, feiras e eventos tradicionais realizados no município.

AÇÕES: reconhecer, promover e valorizar a diversidade cultural do município; promover os produtos culturais (artesanato, ervas medicinais, alimentos típicos) feiras, eventos e festas tradicionais característicos da cultura popular local; incentivar a realização de festas, feiras e eventos que celebrem a cultura da região; incentivar e promover feiras e eventos que garantam espaço para os produtores locais fortalecendo a economia da cultura e economia criativa; incentivar a geração de renda através da produção de itens característicos da cultura popular.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 2017.

PROPOSTA 08



Contribui com as metas 20 e 34 do Plano Nacional de Cultura.

Promover o incentivo à leitura e realizar ações educativas no campo da literatura.

AÇÕES: viabilizar a modernização da biblioteca pública e desenvolver ações educativas de incentivo à leitura; promover feiras, recitais e saraus de literatura e poesia; incentivar a leitura e a produção literária nas escolas; promover apresentações culturais, ações educativas e contação de histórias nos espaços das bibliotecas do município; garantir a aquisição de novos títulos para as bibliotecas conforme a necessidade; realizar parcerias com a comunidade para realização de ações educativas com grupos escolares, idosos, grupos culturais locais, comunidades rurais, entre outros.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 2017.

PROPOSTA 09

Contribui com as metas 22 e 24 do Plano Nacional de Cultura.

Valorizar as produções dos artistas e grupos do município.

AÇÕES: valorizar e incentivar as produções dos artistas e grupos culturais do município; viabilizar parcerias para garantir espaço físico para ensaios e apresentações; descentralizar as ações, atuando nos bairros e comunidades rurais do município; organizar mostras e festivais artísticos e culturais; estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural; incentivar a produção e realização de espetáculos e apresentações dos grupos culturais do município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2016 a 2026

PROPOSTA 10

Contribui com a meta 34 do Plano Nacional de Cultura.

Estruturação do museu municipal e realização de ações culturais e educativas.



AÇÕES: regulamentar o museu em consonância com a Política Nacional de Museus; estruturar museu público municipal; garantir equipe técnica para atender no museu; garantir capacitação de equipe para atuar no museu; desenvolver planejamento pedagógico que oportunize a interação com novas linguagens de criação e fruição; desenvolver pesquisa e catalogação de acervos; realizar ações educativas a partir das pesquisas e exposições do museu; realizar parcerias para realização de projetos; captar recursos e participar de editais públicos para melhorar e ampliar as ações e estrutura do museu.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 2020